unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 30

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
26.669.927-1	38805/2026	38805/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confecção de quatro tampas para tanque em ACM 3x1200x2400 mm com dobradiças e puxadores em aço inox, para o tanque do laboratório de anatomia.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n. º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA - Razão Social: Mardek Comércio e Beneficiamento de alumínio e acrílico Ltda, CNPJ: 16.750.164/0001-76, Endereço: Rua Brasília, 811, Presidente Kennedy. CEP: 85605-310. Responsável: Mario Mattei.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar as instalações do Laboratório de Anatomia, visando maior segurança ocupacional, melhores condições didáticas e redução dos impactos ambientais. A substituição do formol por glicerina reduz a exposição de professores, alunos e técnicos a vapores tóxicos, além de proporcionar melhor conservação e manuseio das peças anatômicas, com menor odor e maior flexibilidade dos tecidos. A glicerina também apresenta vantagens quanto ao descarte e à gestão de resíduos químicos.

Para viabilizar a substituição, é indispensável a reforma e adaptação do tanque de armazenamento, incluindo limpeza e descontaminação dos resíduos de formaldeído, adequação da vedação e eventuais ajustes estruturais, garantindo a estanqueidade, segurança e durabilidade do sistema.

DO VALOR TOTAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390-3920. Fonte 284. Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II, da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2026.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 06/10/2026 16:10. Inserido ao protocolo **26.669.927-1** por: **Gracieli Villanova** em: 06/10/2026 16:08. Demais assinaturas na folha 49a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ecf09a0ba4cfca055c4b8c33424841c4**

_____

Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

_____

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 06/10/2026 16:10. Inserido ao protocolo **26.669.927-1** por: **Gracieli Villanova** em: 06/10/2026 16:08. Demais assinaturas na folha 49a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ecf09a0ba4cfca055c4b8c33424841c4**

PROTOCOLO
Fls. 49a
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Dispensa_de_licitacao_38805_2026_EP_26.669.9271__MARDEK_COMERCIO_E_BENEFICIAMENTO_DE_ALUMINIO_E_ACRILICO_LTDA__ConfeccaodeTampa_para_tanque_do_lab_de_anatomia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 06/10/2026 16:10 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 06/10/2026 20:49 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **26.669.927-1** por: **Gracieli Villanova** em: 06/10/2026 16:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: